

LEI Nº 521/87

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA FUNDA  
ÇÃO OURO BRANCO - AEF.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova  
e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Empregados da Fundação Ouro Branco - AEF com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 4 de novembro de 1987.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA  
Prefeito Municipal